

**LEI Nº 1613/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.435/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º.** - Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.435/2019, de 30 de Dezembro de 2019, que autorizou o Executivo Municipal a efetuar doação com encargos à empresa CHAVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO, AÇO E PRÉ MOLDADOS LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 03.732.254/0001-92, Inscrição Estadual – IE nº. 731.026.249.113, e Inscrição Municipal nº.3784, em virtude do descumprimento das disposições constantes na Lei Municipal n.º 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 18 de julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA6F-5846-104B-C342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 18/07/2023 14:07:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 23/07/2023 18:38:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BA6F-5846-104B-C342>